

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 23.07.2025

PROCESSO Nº SEI-390002/000782/2025 - HOMOLOGO e AUTORIZO a despesa em favor da empresa SEA & NAUTICA LTDA EPP - CNPJ 70.994.140/0001-08, no valor total de R\$ 11.282,88 (onze mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), através de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente a aquisição de 02 (dois) rolos de 100 (cem) metros de corda estática K2 11,5mm, 02 (dois) cintos-paraquedistas e 02 (dois) talabartes modelo Y, visando atender demanda da Subsecretaria Adjunta de Prevenção a Risco (GSI/SUBAPREV) em atenção ao Termo de Referência (TR) de indexador 95838523.

Id: 2664866

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21/07/2025

PROCESSO Nº SEI-400001/000487/2025 - RATIFICO, como Ordenador de Despesas, designado pela Resolução SETRAB nº 1044, de 10 de setembro de 2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, regida pelas normas da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Decreto 48.843, de 13 de dezembro de 2023, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no qual esta SECRETARIA é participante do PLS, a ser celebrada entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e a empresa Autopel Automação Comercial e Informática Ltda.

Id: 2664804

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 23/07/2025

PROCESSO Nº SEI-400001/000585/2025 - RATIFICO, como Ordenador de Despesas, designado pela Resolução SETRAB nº 1044, de 10 de setembro de 2024, a contratação direta, com fundamento na dispensa de licitação, prevista no artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de 10 (dez) certificados digitais padrão ICP-BRASIL Tipo A3 com TOKEN com validade de 36 (trinta e seis) meses, junto à Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ, com preço total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Id: 2664995

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE DE 23/07/2025

PROCESSO Nº SEI-430002/000790/2025 - CELSO LUIZ LINHARES, TÉCNICO DE SUPORTE, COMPUTAÇÃO E PROCESSAMENTO, ID FUNCIONAL Nº 28219040/01 - **CONCEDO** a isenção de imposto de renda ao servidor inativo, de acordo com o anexo nº.105184265, da SUPCPMSO, que verificou a existência de patologia elencada nas Leis Federais 7.713/1988 e 11.052/2004, a contar da data da avaliação realizada pela Junta médica em 01/07/2025, com caráter permanente.

Publique-se.

PROCESSO Nº SEI-430002/000969/2025 - OSWALDO WERMELINGER DE CARVALHO, TÉCNICO DE SUPORTE, COMPUTAÇÃO E PROCESSAMENTO, ID FUNCIONAL Nº 6569420/01 - **CONCEDO** a isenção de imposto de renda ao servidor inativo, de acordo com o anexo nº.104694815, da SUPCPMSO, que verificou a existência de patologia elencada nas Leis Federais 7.713/1988 e 11.052/2004, a contar da data da avaliação realizada pela Junta médica em 03/06/2025, com caráter permanente.

Publique-se.

PROCESSO Nº SEI-430002/000651/2025 - MARCO ANTONIO VELLOSO ARAGÃO, ANALISTA DE SISTEMAS, ID FUNCIONAL Nº 28189558/01 - **CONCEDO** a isenção de imposto de renda ao servidor inativo, de acordo com o anexo nº.104903601, da SUPCPMSO, que verificou a existência de patologia elencada nas Leis Federais 7.713/1988 e 11.052/2004, a contar da data da avaliação realizada pela Junta médica em 22/05/2025, com caráter permanente.

Publique-se

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 931 DE 23 DE JULHO DE 2025

ALTERA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA SOMANDO FORÇAS E COORDENAÇÃO GERAL DE CONVÊNIOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, especialmente no âmbito do Decreto Estadual nº 44.371, de 03 setembro de 2013, Decreto nº 44.879, de 15 de julho de 2014, e o disposto no Processo nº SEI-330018/000398/2020;

CONSIDERANDO:

- os termos do Art. 10 do Decreto nº 44.371, de 03 setembro de 2013, que estabelece os procedimentos a serem adotados na cele-

bração e execução de Convênios, no âmbito do PROGRAMA SOMANDO FORÇAS;

- que a execução física dos Planos de Trabalho é de responsabilidade das municipalidades no âmbito do PROGRAMA SOMANDO FORÇAS, e;

- ainda, que cabe ao Estado, mediante apoio técnico o acompanhamento da execução do objeto dos convênios para liberação das parcelas relativas às transferências de recursos aos municípios, havendo, portanto, necessidade de renovação dos convênios ativos;

- o disposto no Art. 20 do Decreto nº 44.879, de 15 de julho de 2014, que determina aos "órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta interessados em celebrar convênios de dispêndio financeiro deverão nomear, obrigatoriamente, através de ato próprio publicado no Diário Oficial do Estado, um Coordenador Geral de Convênios";

- por fim, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas foi editada a Resolução SECID nº 478 de 17 de novembro de 2023, instituindo a Comissão de Acompanhamento do Somando Forças e nomeando o Coordenador Geral de Convênios, alterada posteriormente pela Resolução SEIOP nº 651 de 21 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Programa Somando Forças.

Art. 2º - A composição da Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Programa será formada pelos servidores a seguir designados, sem prejuízo de suas funções de origem:

Presidente: EDINELE GARCIA MARQUES VIEIRA - ID Funcional nº 50158929;
Coordenador Geral: GABRIEL SANTOS RODRIGUES - ID Funcional nº 50187198;
Coordenadora de Prestação de Contas: GISELE DO NASCIMENTO MELLO, ID Funcional nº 43875173;
Gerente Executivo: MARCOS SIMÕES DE SOUZA RIBEIRO, ID Funcional nº 50158635; e
Assessora Jurídica: LETÍCIA SILVÉRIO LOPES, ID Funcional nº 51382377.

Art. 3º- As atribuições de cada membro da Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização, instituída por esta Resolução, estão disciplinadas no Art. 10 do Decreto nº 44.371/2013.

Art. 4º - Designar o servidor GABRIEL SANTOS RODRIGUES, ID Funcional nº 5018719-8, para Coordenador Geral de Convênios, cujas atribuições estão disciplinadas no Art. 20 do Decreto nº 44.879/2014.

Art. 5º - A Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Programa Somando Forças passará a funcionar na estrutura da Subsecretaria Executiva desta SEIOP.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 21 de maio de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2664931

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 932 DE 24 DE JULHO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, E A CLIMA AIR REFORMAS, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330001/001989/2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 010/2025, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PREVENDO A LOCAÇÃO, DE AR CONDICIONADO (EVAPORADORES, CONDENSADORAS) COM TECNOLOGIA INVERTER, FORNECIMENTO DE MÁO DE OBRA PARA EXECUÇÃO, CONFORME PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO ELABORADO PELA CONTRATADA, SEGUINDO O LAYOUT DE ARQUITETURA ATUALIZADO E COMPATIBILIZADO COM DEMAIS DISCIPLINAS, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E INFRAESTRUTURA DE AR CONDICIONADOS, E SISTEMAS DE VENTILAÇÃO MECÂNICA ATRAVÉS DE DUTOS COM O USO DE EQUIPAMENTOS EXAUSTORES", em trâmite no processo administrativo SEI-330001/001989/2024;

- **GESTOR:**
Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0;
Suplentes: Jaqueline Pastorio - Id. Funcional: 5142305-7;
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Danrlei Braga Gomes - - Id. Funcional: 5141795-2
Oswaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7.
Suplentes: Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9;
Luciana Gomes Postiço - Id. Funcional: 5158868-4;
Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8.

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7;
Suplentes: Andrea Alves Senna de Aquino Id Funcional: 51438151;
Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 23 de julho de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2664932

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SEIOP Nº 930 DE 22 DE JULHO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2024, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEIOP, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA CONSÓRCIO SÃO JOÃO, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/001548/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 001/2024, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, RJ", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo SEI-170026/001548/2021.

- **GESTOR:**
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional nº: 5135405-5.
Suplente: Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional nº: 5141791-0.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id. Funcional nº: 5027765-0;
Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional nº: 5141766-9.
Suplentes: Luciana Gomes Postiço - Id. Funcional nº: 5158868-4;
João Vitor Naves Rodrigues- Id. Funcional nº: 51466961-8.

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional nº: 5139453-7.
Suplentes: Andrea Alves Senna de Aquino - Id. Funcional nº: 5143815-1;
Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional nº: 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 18 de julho de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

*Republished por incorreção no original publicado no D.O. de 24/07/2025.

Id: 2664930

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 23.07.2025

PROCESSO Nº SEI-330001/001080/2025 - Consubstanciado no parecer da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações e documentações técnicas constantes nos autos, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DIRETA da empresa CONSTRUTORA AXIAL LTDA., por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2023, c/c art.24, XI e art.26 § único, II e III da Lei Federal 8.666/93, para prestação dos serviços remanescentes de EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, URBANIZAÇÃO, CILCLOFAIXA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - RJ., no valor de R\$ 18.990.162,94 (dezoito milhões, novecentos e noventa mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Id: 2664592

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1463 DE 24 DE JULHO DE 2025

DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- o estabelecido nos Artigos nº 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação da Diretoria de Planejamento e Projetos constante da CI EMOP/DIRPP Nº 8, de 09 de julho de 2025 sob o indexador SEI nº 104133854 - Processo nº SEI-330003/001622/2025;

- o exposto no processo nº SEI-330003/000919/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 0023/2025 (105272443), tendo por objeto a elaboração de projetos de arquitetura e de estrutura (executivo) e de instalações (básico e executivo), inclusive orçamento para a construção do Museu do Rock, localizado na Rua da Lapa, nº 49, Centro, no Município do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - A Comissão de que trata a presente Portaria será composta da seguinte forma:

GESTOR:

Sílvio Palhares, ID Funcional nº 2849394-0

FISCALIZAÇÃO:

Paulo Diniz Caneiro Spina, ID Funcional nº 4364277-2

Marllon da Silva Nogueira, ID Funcional nº 4436892-5

Walison Francisco Gomes de Almeida, ID Funcional nº 5086021-6

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar da data da publicação do contrato supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2025

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2664850

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 23/07/2025

PROCESSO Nº SEI-330020/001374/2023 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 17/01/2025 às fls. 31 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPm de nº 53/2025, em favor de Ademário Lima da Silva, relativo ao Lote 04 da Quadra 18 da comunidade RUA CISNEIROS.